



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2021  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022  
PROCESSO Nº 20211229000  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 25 dias do mês de abril de 2022, o Município de Anadia/AL, por intermédio da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, com sede à Rua Moreira Lima, 13 - Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 571.529.004-00.

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 10.024/19, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 31/2021, conforme Ata publicada em 25/04/2022 e homologada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.374.994/0001-13, com sede na AV. Antonio Custodio Porto, Centro, CEP 57275000, no Município de - São Sebastião-AL, neste ato representada pelo Sr. Martton Ruan da Silva Vieira, portador do CPF nº 116.198.694-46, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata para Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, para atender as necessidades da **Secretaria de Educação** da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

2.2. **A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, por não ser de interesse da Administração**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

III- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

II- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

III- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do Decreto nº 7892/13.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

I- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 ou no art. 49 do Decreto nº 10.024/19.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- Por razões de interesse público; II- A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. Não será admitida a subcontratação para a execução dos objetos desta Ata de Registro de Preços.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar na data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

7.2. O prazo de execução só poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, após gerado respectivo Termo de Contrato, devidamente autuado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E QUANTITATIVO**

8.1. Os preços contratuais serão irrevogáveis pelo período de um ano a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/95 ou no caso de novas normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal para cobrir flutuações no custo dos insumos.

8.2. O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 325.995,00 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais), com os PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e quantitativos abaixo discriminados:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | UNID       | QUANT | MARCA | MODELO   | VALOR<br>UNIT<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|----------|------------------------|-------------------------|
| 3    | AVEIA EM FLOCOS FINOS - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | CAIXA 200G | 200   | APTI  | UNI 200G | 2,58                   | 516,00                  |



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |      |           |          |       |           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------|----------|-------|-----------|
| 5 | BISCOITO SALGADO - APRESENTAÇÃO QUADRADA, SABOR CREAM-CRACKER, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURAS TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, CONSTANTES NA EMBALAGEM. | PACOTE 400G | 6000 | 3 DE MAIO | UNI 400G | 2,40  | 14.400,00 |
| 6 | CACAU EM PO A 50% - INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 200G APRESENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES.                                                                                                                                        | CAIXA 200G  | 2500 | APTI      | UNI 200G | 8,00  | 20.000,00 |
| 7 | CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO, SEM MISTURAS, EMBALADO A VÁCUO, 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM METALIZADA COM 250G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.                                                                       | PACOTE 250G | 500  | KENT      | UNI 250G | 6,55  | 3.275,00  |
| 9 | CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM EMBALAGEM APROPRIADA E ATÓXICA, COM PESO ENTRE 01 KG E 03 KG, CONTENDO OS CARIMBOS DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E                                                                                                        | KG          | 2625 | FRIBOI    | KG       | 25,80 | 67.725,00 |



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |      |          |      |      |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|----------|------|------|-----------|
|    | IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A PROCEDÊNCIA, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE BOA QUALIDADE E MARCA RECONHECIDA NO MERCADO. VALIDADE DE PELO MENOS 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO                                                          |             |      |          |      |      |           |
| 17 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, BEM VEDADA, RESISTENTE, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DA ENTREGA. | PACOTE 500G | 7700 | PETIAN   | 500G | 3,10 | 23.870,00 |
| 18 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO - INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, BEM VEDADA, RESISTENTE, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 500G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.                                                    | PACOTE 500G | 4000 | BRANDINI | 500G | 2,95 | 11.800,00 |
| 19 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA - CONTENDO NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS, SAL. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DE PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.                                                 | UND 250G    | 1200 | DELICATA | 500G | 2,26 | 2.712,00  |



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |      |           |           |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----------|-----------|-------|-----------|
|    | EMBALAGEM: UNIDADES DE 250G. MARCA RECONHECIDA NO MERCADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |      |           |           |       |           |
| 22 | ÓLEO DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO 100% DE SOJA, COM ANTIOXIDANTE (VITAMINA E) E ÁCIDO CÍTRICO, TIPO: REFINADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA (PET) CONTENDO 900 ML APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES NO ATO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                            | UND 900ML | 1300 | CONCORDIA | UNI 900ML | 8,25  | 10.725,00 |
| 24 | PEITO DE FRANGO - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, PEÇA COM APROXIMADAMENTE 01 KG. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES. COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO | KG        | 9000 | GUIBON    | KG        | 10,20 | 91.800,00 |
| 26 | SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE MESES), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO.                                                                                                                                                                                                                | KG        | 700  | CAMPEÃO   | KG        | 0,56  | 392,00    |



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |      |            |           |      |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------------|-----------|------|----------|
| 27 | SARDINHA EM CONSERVA - SARDINHA EM CONSERVA 125 GRAMAS, EVISCERADO E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E PÉ, PRÉ-COZIDA, ADICIONADA AO NATURAL. ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO ANIMAL – SIPA. EMBALAGEM ABRE FÁCIL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL. SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: UNIDADES DE 125G APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA. | LATA        | 850  | PESCADOR   | UNI 125G  | 3,30 | 2.805,00 |
| 28 | VINAGRE - CONDIMENTO COM VINAGRE DE ÁLCOOL, FILTRADO E PASTEURIZADO, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM GARRAFA PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM 900ML, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.                                                                                                                                                                                        | UND 900ML   | 1500 | SABOR      | UNI 900ML | 1,40 | 2.100,00 |
| 29 | TEMPERO - ISENTO DE PIMENTA, EMBALADOS EM PACOTES DE 100G, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO. PACOTES DE 100G, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE 100G | 2500 | GRÃO VERDE | 100G      | 0,82 | 2.050,00 |



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |      |        |      |       |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|--------|------|-------|-----------|
|    | DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |      |        |      |       |           |
| 30 | CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM EMBALAGEM APROPRIADA E ATÓXICA, COM PESO ENTRE 01 KG E 03 KG, CONTENDO OS CARIMBOS DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A PROCEDÊNCIA, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE BOA QUALIDADE E MARCA RECONHECIDA NO MERCADO. VALIDADE DE PELO MENOS 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COTA RESERVADA DO ITEM 09              | KG          | 875  | FRIBOI | KG   | 25,80 | 22.575,00 |
| 31 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTATÂNEO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEOR DE GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A 26%, CONTENDO AÇÚCARES, PROTEÍNAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, DE COR BRANCA AMARELADA, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LAMINADA COM 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. COTA RESERVADA DO ITEM 16 | PACOTE 200G | 3500 | ITAMBÉ | 200G | 5,50  | 19.250,00 |
| 33 | PEITO DE FRANGO - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, PEÇA COM APROXIMADAMENTE 01 KG. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG          | 3000 | GUIBON | KG   | 10,00 | 30.000,00 |



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|----------------------|
| AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES. COTA RESERVADA DO ITEM 24 |  |  |  |  |  |  |                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  | <b>R\$325.995,00</b> |

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, no **ITEM 8 “ENCARGOS DAS PARTES”** do Termo de Referência pertente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 31/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento dar-se-á na forma do **ITEM 9 “PAGAMENTO”** do Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo gestor de Contratos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção **“SANÇÕES”** do Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Anadia/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anadia, 25 de abril de 2022.

---

José Celino Ribeiro de Lima

---

Martton Ruan da Silva Vieira